



PARECER CONCLUSIVO 2021

TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2019 – RECURSO MUNICIPAL

Organização da Sociedade Civil – OSC	Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança
Endereço	Rua Cesário Parmegiani, 100 – VI Bocaina – Mauá/SP / 11 4514-5548
Finalidade Estatutária	Art. 2º (Finalidade compatível com o objeto, descrita no Item 7)
Termo de Colaboração	06/2019 (Processo de Origem nº 21.399/2018)
Valor Global Anual da Parceria	R\$ 1.204.068,61
Repasse	MUNICIPAL
Valor Anual do Repasse	R\$ 860.891,01
Nº de Parcelas e Meses de Referência	10 (Janeiro a Outubro)
Valor Recebido:	R\$ 860.891,01
Valor Aplicado	R\$ 860.891,01
Valor Devolvido	R\$ 0,00
Autorizado e Regulamentado	Lei Municipal nº 3.568/2003, Decreto Municipal nº 6.494/2003, Lei Federal 8.666/1993 e LOA.

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV, manifesta-se a Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, conforme discriminado:

1.	Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 01	R\$ 84.890,25	OP 2021/2265	24/02/2021
		Parcela 02	R\$ 87.154,40	OP 2021/2266	24/02/2021
		Parcela 03	R\$ 92.327,76	OP 2021/3995	25/03/2021
		Parcela 04	R\$ 88.308,94	OP 2021/3996	25/03/2021
		Parcela 05	R\$ 89.863,25	OP 2021/7616	04/05/2021
		Parcela 06	R\$ 89.926,97	OP 2021/9610	10/06/2021
		Parcela 07	R\$ 98.740,76	OP 2021/13368	06/08/2021
		Parcela 08	R\$ 97.513,32	OP 2021/13369	06/08/2021
		Parcela 09	R\$ 71.111,09	OP 2021/15572	14/09/2021
		Parcela 09	R\$ 28.248,13	OP 2021/15573	14/09/2021
2.	Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas.	Parcela 01	R\$ 84.890,25	03/03/2021	30/06/2021
		Parcela 02	R\$ 87.154,40	03/03/2021	30/06/2021
		Parcela 03	R\$ 92.327,76	07/04/2021	23/07/2021
		Parcela 04	R\$ 88.308,94	07/04/2021	26/07/2021
		Parcela 05	R\$ 89.863,25	06/05/2021	20/08/2021
		Parcela 06	R\$ 89.926,97	17/06/2021	30/08/2021
		Parcela 07	R\$ 98.740,76	11/08/2021	29/09/2021
		Parcela 08	R\$ 97.513,32	11/08/2021	13/10/2021
		Parcela 09	R\$ 71.111,09	16/09/2021	04/11/2021

13
SA
004
GO
DI
CO



		Parcela 09 R\$ 28.248,13 16/09/2021 04/11/2021 Parcela 10 R\$ 32.806,14 08/10/2021 02/12/2021
3.	Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.)	Não houve.
4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.)	Não houve.
5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.)	A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 14, fls. 01 à 70.
6.	Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros; CMAS e CMI; documentos expedidos, justificativas e prazos. (fls.)	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 3.437 à 3.441.
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 2º a) Promoção da assistência material, moral, educacional, médica e odontológica às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sem qualquer distinção, na faixa de 0 a 10 anos, em regime de internato; b) Zelar pelo alojamento das crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Vara da Infância e da Juventude da Cidade de Mauá à OSC, instalando abrigos e dependências para acomodar condignamente todos recebidos; c) Atuar na área da assistência social, conforme Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); d) Promover projetos educacionais visando às crianças e adolescentes internos; e) Estimular ações voltadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente.
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Acolhimento Institucional, provisório e excepcional, para Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias encontram-se impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção – Proteção Social Especial de Alta Complexidade; capacidade de atendimento para até 40 usuários.
9.	Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de visita(s) in loco pelo órgão concessor. (fls.)	Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial , homologados pela Equipe Técnica da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, anexados às fls. (Jan/Abr – 1.023 à 1.026) - (Mai/Ago – 2.099 a 2.102) - (Set/Dez – 3.334 a 3.339) - (Anual – 3.367 à 3.370).
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Considerando relatórios supracitados, as atividades foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho, contribuindo para redução da violação dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; rompimento da violência doméstica e familiar; redução da presença de pessoas em situação de abandono. A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental.



11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas, a OSC parceira cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.
13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Silmara Grilo Brito – CPF 140.324.008-65 e Sônia Regina Alves de Moura – CPF: 124.557.488-47 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br.

A OSC legalmente constituída aplicou o **recurso municipal** recebido no valor de **R\$ 860.891,01 (oitocentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e um reais e um centavo)**. Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados.

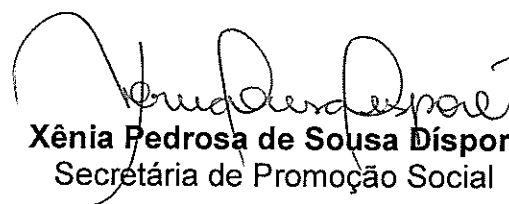
A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **De Acordo** **Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 1.294/2021 – Vol. 1 ao Vol. 13**. Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Promoção Social, por meio da **Divisão de Projetos, Contratos e Convênios**, conclui pela **APROVAÇÃO** **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** **REPROVAÇÃO** da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Mauá, 18 de março de 2022.


Gabriela Pereira Garcia
Divisão de Projetos, Contratos e
Convênios


Aidé Fernandes Fontes
Gerência Administrativa e Financeira


Xênia Pedrosa de Sousa Díspre
Secretária de Promoção Social



PARECER CONCLUSIVO 2021

TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2019 – ESTADUAL

Organização da Sociedade Civil – OSC	Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança
Endereço	Rua Cesário Parmegiani, 100 – VI Bocaina – Mauá/SP / 11 4514-5548
Finalidade Estatutária	Art. 2º (Finalidade compatível com o objeto, descrita no Item 7)
Termo de Colaboração	06/2019 (Processo de Origem nº 21.399/2018)
Valor Global Anual da Parceria	RS 1.204.068,61
Repasse	ESTADUAL
Valor Anual do Repasse	RS 343.177,60
Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	RS 656,35
Total de Recursos Públicos Disponíveis no Exercício	RS 343.833,95
Nº de Parcelas e Meses de Referência	03 (Outubro a Dezembro)
Valor Recebido:	RS 343.177,60
Valor Aplicado	RS 343.177,60
Valor Devolvido	RS 0,00
Autorizado e Regulamentado	Lei Municipal nº 3.568/2003, Decreto Municipal nº 6.494/2003, Lei Federal 8.666/1993 e LOA.

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV, manifesta-se a Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, conforme discriminado:

1.	Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 10 R\$ 65.219,73 OP 2021/17301 06/10/2021 Parcela 11 R\$ 137.372,51 OP 2021/17302 06/10/2021 Parcela 12 R\$ 140.585,36 OP 2021/17303 06/10/2021
2.	Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas.	Parcela 10 R\$ 65.219,73 08/10/2021 02/12/2021 Parcela 11 R\$ 137.372,51 04/11/2021 25/01/2022 Parcela 12 R\$ 140.585,36 02/12/2021 09/02/2022
3.	Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.)	Não houve.
4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.)	Não houve.

EL
SA
700
OS
10
00



5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.)	A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 14, fls. 01 à 70.
6.	Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros; CMAS e CMI; documentos expedidos, justificativas e prazos. (fls.)	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 3.437 à 3.441.
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 2º a) Promoção da assistência material, moral, educacional, médica e odontológica às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sem qualquer distinção, na faixa de 0 a 10 anos, em regime de internato; b) Zelar pelo alojamento das crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Vara da Infância e da Juventude da Cidade de Mauá à OSC, instalando abrigos e dependências para acomodar condignamente todos recebidos; c) Atuar na área da assistência social, conforme Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); d) Promover projetos educacionais visando às crianças e adolescentes internos; e) Estimular ações voltadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente.
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Acolhimento Institucional, provisório e excepcional, para Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias encontram-se impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção – Proteção Social Especial de Alta Complexidade; capacidade de atendimento para até 40 usuários.
9.	Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de visita(s) in loco pelo órgão concessor. (fls.)	Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial , homologados pela Equipe Técnica da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, anexados às fls. (Jan/Abr – 1.023 à 1.026) - (Mai/Ago – 2.099 a 2.102) - (Set/Dez – 3.334 a 3.339) - (Anual – 3.367 à 3.370).
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Considerando relatórios supracitados, as atividades foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho, contribuindo para redução da violação dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; rompimento da violência doméstica e familiar; redução da presença de pessoas em situação de abandono. A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental.
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas, a OSC parceira cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.



13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Silmara Grilo Brito – CPF 140.324.008-65 e Sônia Regina Alves de Moura – CPF: 124.557.488-47 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br.

A OSC legalmente constituída aplicou no exercício de 2021 o **recurso estadual** no valor de **R\$ 343.833,95 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)**, sendo o **Repasse do Exercício** no valor de **R\$ 343.177,60 (trezentos e quarenta e três mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)** mais o **Saldo de Rendimentos de Aplicações Financeiras do exercício de 2021** no valor de **R\$ 656,35 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**. Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados.

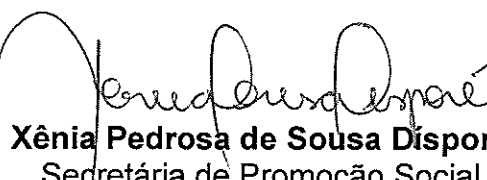
A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **De Acordo** **Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 1.294/2021– Vol. 1 ao Vol. 13**. Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Promoção Social, por meio da **Divisão de Projetos, Contratos e Convênios**, conclui pela **APROVAÇÃO** **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** **REPROVAÇÃO** da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Mauá, 18 de março de 2022.


Gabriela Pereira Garcia
Divisão de Projetos, Contratos e
Convênios


Aíde Fernandes Fontes
Gerência Administrativa e Financeira


Xênia Pedrosa de Sousa Dispore
Secretária de Promoção Social